



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1168/2011** de **07/10/2011**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **08/10/2011**, Edição de nº **9300**, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 81.460,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

061810004.2.009000 GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 42.000,00
2409 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 42.000,00

06. SECRETARIA DE SAÚDE

05.04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA

103030011.3.069000 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 35,00
2337 FONTE: 31340 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SOMA.....R\$ 35,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA/MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MEIO AMBIENTE

185420016.3.176000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 150,00
2032 FONTE: 31913 CONV.MIN.SAÚDE - SISTEMA RESÍDUOS SÓLIDOS

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060012.3.067000 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 39.275,00
2410 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....R\$ 39.425,00

SOMA GERAL.....R\$ 81.460,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADADO

FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício.....R\$ 4.042,28

FONTE: 31340 CONV.MIN.SAÚDE - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.....R\$ 35,00

FONTE: 31913 CONV.MIN.SAÚDE - SISTEMA RESÍDUOS SÓLIDOS.....R\$ 150,00

SOMA.....R\$ 4.227,28

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041230003.2.005000 COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA/PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 77.232,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

2113 FONTE: 01501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício

SOMA.....	R\$	77.232,72
SOMA GERAL.....	R\$	81.460,00

disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

dois mil e onze.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos **sete** dias do mês de **outubro** do ano de

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 9301
Data, 09/10/10 , 2011
O FUNCIONÁRIO